



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.713 de 05 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

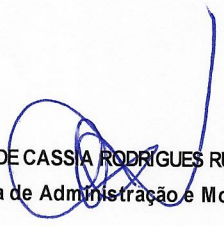
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/06/2025 até 22/06/2027, ao(a) servidor(a) **MARINA BARBOSA JARDIM**, registro funcional nº 29506, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de Junho de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

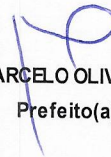
PORTARIA / GGDRH / Nº 66.714 de 05 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

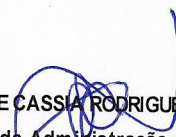
001 - a partir de 14/08/2025 até 13/08/2027, ao(a) servidor(a) EDIVANIA MARIA DA SILVA ANTUNES, registro funcional nº 29609, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.715 de 06 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/05/2025 até 29/05/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/05/2025 até 07/06/2025, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE FELIPE**, registro funcional nº 26937, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/06/2025 até 04/06/2025, ao(a) servidor(a) **LUANA ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 29764, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA SERBAI**, registro funcional nº 40706, ocupante do cargo **ENGENHEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/08/2025 até 20/08/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA SERBAI**, registro funcional nº 40706, ocupante do cargo **ENGENHEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA SERBAI**, registro funcional nº 40706, ocupante do cargo **ENGENHEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 03/06/2025 até 03/06/2025, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS HENRIQUE SANTANA FONSECA**, registro funcional nº 41460, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.718 de 06 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/05/2025 até 30/05/2025, ao(a) servidor(a) **SUELI RODRIGUES PAIVA CRUZ**, registro funcional nº 12143, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 06/06/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) **ARIANE MENDES DA SILVA CORREIA**, registro funcional nº 27448, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 02/06/2025 até 03/06/2025, ao(a) servidor(a) **IVONE FERREIRA DE SOUSA**, registro funcional nº 28391, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/06/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARINA BARBOSA JARDIM**, registro funcional nº 29506, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/06/2025 até 10/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARINA BARBOSA JARDIM**, registro funcional nº 29506, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/06/2025 até 09/06/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA**, registro funcional nº 29673, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 02/06/2025 até 02/06/2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 33547, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/05/2025 até 27/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARTA LUIZ DE SALES CONDE**, registro funcional nº 36171, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/05/2025 até 29/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARTA LUIZ DE SALES CONDE**, registro funcional nº 36171, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 05/06/2025 até 05/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARTA LUIZ DE SALES CONDE**, registro funcional nº 36171, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 16/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARINA DIAS COSTA LOURENCO**, registro funcional nº 36669, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 07/06/2025 até 07/06/2025, ao(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS COUCEIRO JUNIOR**, registro funcional nº 37123, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 30/05/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) **ROGER EDILSON FELICIO**, registro funcional nº 39935, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.718 de 06 de Junho de 2025

014 - a partir de 02/06/2025 até 02/06/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA COSTA ALVES DA CRUZ**, registro funcional nº 40963, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 07/08/2025 até 08/08/2025, ao(a) servidor(a) **GANI ANDRADE DE MATOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 41008, ocupante do cargo **AUXILIAR DE FARMACIA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 12/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARCOS LEAL DE ARAUJO**, registro funcional nº 41374, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 09/06/2025 até 09/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARINEIDE BRITO DE SENNA**, registro funcional nº 41910, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 03/06/2025 até 03/06/2025, ao(a) servidor(a) **GESSICA RAMOS VALENTIM**, registro funcional nº 42445, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

019 - a partir de 25/05/2025 até 29/05/2025, ao(a) servidor(a) **WILLIAM JOSE GILIOTI**, registro funcional nº 42544, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de Junho de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização